



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL- IBITINGA

### INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade de Transporte Rodoviário Intermunicipal, para estudantes regularmente matriculados em Instituições de Ensino no Município de Ibitinga/SP.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

### 1 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

No início deste ano letivo, houve um aumento significativo na procura pelo transporte intermunicipal para o município de Ibitinga, por alunos matriculados na instituição ETEC, durante o período diurno. Insta frisar que, pela demanda até então existente, o transporte era fornecido apenas no período noturno.

Nesse contexto, tendo em vista que a educação, mais do que um simples direito, é um direito fundamental e social, ligado ao próprio princípio da dignidade da pessoa humana, bem como levando em conta a ausência dos cursos disponíveis no município de Tabatinga, em comparação com as ofertas do município vizinho, torna-se imperativo o fornecimento adequado de transporte.

Cita-se nesse sentido que o Plano Municipal de Educação de Tabatinga previu como suas metas:

3.7) **estimular a participação dos adolescentes nos cursos profissionalizantes oferecidos pelo município e buscar outros cursos em municípios vizinhos que visem à profissionalização do adolescente, não descaracterizando o caráter pedagógico do curso oferecido.**

12.1) **estimular a população de 18 a 24 anos a frequentar e cursar os módulos de educação superior através de ações de incentivo à mobilidade estudantil.**

Eis, então, a necessidade e grande relevância do fornecimento do transporte para





todos os nossos estudantes: ao mesmo tempo em que se garante o direito fundamental à educação, promove-se a igualdade de acesso ao ensino superior/técnico e, ainda, proporciona-se um aprofundamento do ensino, gerando profissionais mais habilitados e especializados para atender às demandas do mercado de trabalho, enriquecendo os serviços profissionais prestados à comunidade.

Postos esses conceitos, enfim, é urgente a necessidade de fornecimento de transporte para que nossos jovens possam ter acessos aos ensinos técnicos e superiores. Vale ressaltar que essa medida complementa as contratações já realizadas pela municipalidade em relação ao transporte que, até então, estavam voltadas somente ao período noturno. Diante do aumento da demanda, todavia, torna-se imperativo pleitear o fornecimento de transporte também durante o período diurno.

## **2 PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

Embora o Município ainda não possua o Plano de Contratações Anual, este processo caminha no mesmo compasso das contratações realizadas em ano anterior.

## **3 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Para o problema indicado acima ser solucionado, entende-se necessário que a contratação apresente os seguintes requisitos:

3.1 Deverá haver 01 (um) veículo adequado para transportar o mínimo de 15 (quinze) alunos, para o trajeto Tabatinga/SP – Ibitinga/SP, ida e volta, durante todo o ano letivo, ou seja, 200 dias letivos, no período diurno.

3.2 As viagens ocorrerão de segunda-feira a sexta-feira.

3.3 Os veículos utilizados na prestação dos serviços descritos nos itens/linhas deverão ter, no máximo, 10 (dez) anos de fabricação, ou seja, fabricados a partir de 2014.

3.4 Os locais de embarque e desembarque no Município de Tabatinga/SP serão definidos de acordo com melhor acesso aos alunos usuários, sendo, a princípio: Rotatória do bairro Maria Luiza, Cemitério, Escola Recriart, Pracinha do Asilo, Igreja Matriz, Clube de Campo Céu Azul, Jd. dos Ipês, Planalto, Rotatória Batistela.

3.5 Em Ibitinga, o ponto será: ETEC.

3.6 Poderá haver a definição de outros pontos posteriormente, de acordo com as necessidades dos alunos, após prévio estudo da Diretoria Municipal de Educação.

3.7 A empresa vencedora deverá obedecer, rigorosamente, os horários de entrada e saída de cada Instituição de Ensino, tolerando, ainda, atraso de, no máximo, 20 minutos por parte dos estudantes no momento da saída. Além disso, caso o aluno comunique e justifique o atraso, o motorista





PREFEITURA DE TABATINGA  
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO



Município de Interesse Turístico  
Capital Nacional dos Bichos de  
Pelúcia  
e Acessórios Infantis

deverá decidir juntamente com o aluno coordenador do ônibus a tolerância de espera por um tempo maior.

3.8 No ato da assinatura do Contrato, a empresa Contratada deverá solicitar junto a Diretoria de Educação do Município de Tabatinga/SP a lista contendo os nomes completos dos alunos que utilizarão os serviços, assim, a Contratada deverá apresentar dentro de 02 (dois) dias úteis um projeto de realização do melhor trajeto a ser realizado pelos veículos, de modo que não haja atraso dos estudantes.

3.9 O proponente adjudicado ficará sujeito a vistoria dos veículos, devendo estes ser do tipo rodoviário, possuir ar condicionado, estar em boas condições (inclusive de higiene), vedada a utilização de pneus ressolados, além de estar em ordem com a vistoria perante a Ciretran e Registro junto a ARTESP, conforme Edital.

3.10 Os veículos, materiais, ferramentas e equipamentos de segurança a serem empregados deverão ser de boa qualidade e estarem funcionando perfeitamente, podendo ser rejeitados parcial ou totalmente, a qualquer momento pela fiscalização, uma vez contado que os mesmos não preencham as normas técnicas.

3.11 Durante a execução dos serviços o proponente deverá apresentar mensalmente, junto da Nota Fiscal, as guias de recolhimento de encargos trabalhistas devidos, planilha dos serviços realizados, conforme modelo a ser disponibilizado pela Diretoria de Educação e manter veículos para eventual socorro.

3.12 Os serviços deverão ser prestados por motorista da empresa devidamente habilitado com registro em carteira profissional, devendo ter obrigatoriamente curso de formação de condutor de transporte coletivo de passageiros, bem como sua Certidão Negativa de Registro de Distribuição Criminal, devendo a empresa vencedora apresentar de todos os funcionários que serão necessários para prestação dos serviços, cópia autenticada desses documentos no ato da assinatura do contrato.

#### 4 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Entende-se necessária a contratação dos seguintes itens e quantitativos:

Item	Unid.	Especificação	Qtd. Veículos/ dia	Viagens / ano	Período	Km por viagem
1	Veículo 15 lugares	Tabatinga - Ibitinga (ida e volta), 200 dias letivos.	1	200	Diurno	55

As unidades e especificações de itens presentes na tabela são justificadas com base nos seguintes critérios:

4.1 Levantamento do número de alunos que solicitaram o transporte para Ibitinga;





4.2 Quantidade de dias letivos;

4.3 Pesquisa da distância entre Tabatinga e Ibitinga, considerando todos os pontos percorridos dentro do Município.

## 5 LEVANTAMENTO DE MERCADO

Analisando o mercado, entendem-se viáveis as seguintes alternativas, abaixo indicadas:

VIAÇÃO TAISTUR, CNPJ 04.412.242/0001-43.

R\$500,00 por viagem.

Valor total: R\$ 100.000,00

Valor total Prefeitura (70%): R\$70.000,00

Valor total alunos (30%): R\$30.000,00

MALITUR, CNPJ 38.944.740/0001-59.

R\$ 800,00 por viagem.

Valor total: R\$ 160.000,00

Valor total Prefeitura (70%): R\$112.000,00

Valor total alunos (30%): R\$48.000,00

## 6 ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação é de R\$91.000,00, isto é, o valor correspondente às médias dos preços encontrados no mercado.

## 7 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Diante das alternativas presentes para solução do problema, concluiu-se que a melhor solução para o estímulo ao ensino superior e técnico é o fornecimento de transporte, por meio da contratação de empresa especializada em transporte escolar.

De fato, perante a realidade municipal e a quantidade de alunos que costumam solicitar o transporte intermunicipal, torna-se inviável manter uma estrutura própria com mão-de-obra especializada.

Nesse contexto, a terceirização do transporte intermunicipal consolida-se como uma técnica administrativa eficiente, já que repassa tarefas secundárias a empresas especializadas, a fim de poder realizar melhor sua atividade principal, além de garantir a segurança e a eficiência no





transporte dos alunos, tendo em vista que a empresa especializada assegurará a técnica necessária para lidar com as exigências específicas desse tipo de serviço, como a manutenção adequada dos veículos, a capacitação dos motoristas e a implementação de medidas de segurança.

## **8 DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

Pretende-se, por meio dessa contratação, garantir o direito fundamental à educação, além de promover a igualdade de acesso ao ensino superior/técnico e, ainda, proporcionar um aprofundamento do ensino, gerando profissionais mais habilitados e especializados para atender às demandas do mercado de trabalho, enriquecendo os serviços profissionais prestados à comunidade.

Por fim, é importante destacar que esta solicitação está alinhada com as medidas previamente implementadas pela Administração Municipal em relação ao transporte universitário/técnico. Trata-se, na verdade, de uma extensão da oferta já existente no período noturno para o período diurno, a fim de garantir a efetiva cobertura de toda a demanda.

## **9 PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

Não há providências prévias ao contrato.

## **10 CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES**

Após verificação do item a ser contratado, observou-se que não se faz necessária a realização de demais contratações correlatas e ou interdependentes ao objeto pretendido.

## **11 IMPACTOS AMBIENTAIS**

Esta contratação está alinhada com os valores ambientais, na medida em que se trata do fornecimento de transporte coletivo.

## **12 VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Diante dos pontos abordados e das considerações levantadas, é incontestável a pertinência e a viabilidade da contratação da solução proposta, que consiste na contratação de uma empresa especializada para a prestação de serviços de Transporte Rodoviário Intermunicipal para o Município de Ibitinga, no período diurno.

Inicialmente, é crucial destacar que o fornecimento de transporte intermunicipal desempenha um papel fundamental no garantia do pleno exercício do direito fundamental à





PREFEITURA DE TABATINGA  
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO



Município de Interesse Turístico  
Capital Nacional dos Bichos de  
Pelúcia  
e Acessórios Infantis

educação, alinhado tanto com os valores constitucionais quanto com as diretrizes estabelecidas no Plano Municipal de Educação de Tabatinga.

Além disso, dada a natureza específica do serviço requerido, é imperativo garantir a segurança e a eficiência no transporte dos alunos. Nesse sentido, a contratação de uma empresa especializada proporciona a garantia da habilidade necessária para lidar com as demandas e desafios inerentes a esse tipo de serviço, como a manutenção adequada dos veículos, a formação qualificada dos motoristas e a implementação de medidas de segurança.

Por fim, é importante destacar que esta contratação está alinhada com as medidas previamente implementadas pela Administração Municipal em relação ao transporte universitário/técnico, sendo uma extensão, para o período diurno, da oferta já existente, a fim de garantir a efetiva cobertura de toda a demanda.

Tabatinga, 06 de maio de 2024.

Elsa Regina Sgarbi  
Diretora Municipal de Educação





**MUNICÍPIO DE TABATINGA**

RUA DARIO RODRIGUES LOUZADA, Nº 338 - CENTRO - CNPJ: 71.989.685/0001-99

TABATINGA/SP - CEP 14.910-043

FONE: (16)3321-9500



CÓDIGO DE ACESSO

4ECA2EE430A48A184114767220FAC2B

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://tabatinga.flowdocs.com.br/public/assinaturas/4ECA2EE430A48A184114767220FAC2B>